



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**  
CNPJ: 03.238.862/0001-45



**LEI MUNICIPAL Nº 1.336/2015.**  
**DE 24 DE AGOSTO DE 2015.**

**“Dispõe Sobre Remanejamento e Transposição de Recursos na Execução Orçamentária do exercício 2015”, com base nos Artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64 e Art. 167, inciso V e VI, da Constituição Federal e da Outras Providências”.**

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Remanejamento e Transposição de Recursos, na Lei Orçamentária Anual LOA nº 1266/2014 no valor de **R\$ 1.822.000,00 (Hum Milhão Oitocentos e Vinte e Dois Mil Reais)**, adicionando nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

➤ **Suplementar**

| <b><u>Órgão: 02- Gabinete do Prefeito Municipal</u></b>                          | <b>VALOR</b>   |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| <b>Unidade: 02-01 – Gabinete do Prefeito Municipal</b>                           |                |
| P. A: 2.002 – Manutenção e Encargos com o Gabinete                               |                |
| (02) 3.3.90.11.00.00.00.00.0001 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  | R\$ 150.000,00 |
| (04) 3.3.90.13.00.00.00.00.0001 – Obrigações Patronais                           | R\$ 14.000,00  |
| (06) 3.3.90.14.00.00.00.00.0001 – Diárias – Civil                                | R\$ 15.200,00  |
| (07) 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo                            | R\$ 6.500,00   |
| (10) 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 39.600,00  |
|                                                                                  |                |
| <b><u>Órgão: 03- Secretaria Municipal de Administração</u></b>                   |                |
| <b>Unidade: 03-01 – Gabinete do Secretário</b>                                   |                |
| P.A: 2.009 – Manutenção e Encargos com a Secretaria                              |                |
| (71) 3.1.90.11.00.00.00.00.0001 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  | R\$ 145.000,00 |
| (75) 3.1.90.14.00.00.00.00.0001 – Diárias – Civil                                | R\$ 3.000,00   |
| (79) 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 308.000,00 |
| <b><u>Órgão: 04- Secretaria Municipal de Finanças</u></b>                        |                |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**  
**CNPJ: 03.238.862/0001-45**



|                                                                                   |                |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| <b>Unidade: 04-01 – Gabinete do Secretário</b>                                    |                |
| P.A: 2.013 – Manutenção e Encargos com a Secretaria                               |                |
| (95) 3.1.90.11.00.00.00.00.0001 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil   | R\$ 12.000,00  |
| (99) 3.3.90.14.00.00.00.00.0001 – Diárias – Civil                                 | R\$ 13.500,00  |
| (101) 3.3.90.33.00.00.00.00.0001 – Passagens e Despesas com Locomoção             | R\$ 2.500,00   |
| (103) 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 94.000,00  |
| <b><u>Órgão: 05- Secretaria Municipal de Educação</u></b>                         |                |
| <b>Unidade: 05-01 – Gabinete do Secretário</b>                                    |                |
| P.A: 2.019 – Manutenção e Encargos com a Secretaria                               |                |
| (120) 3.1.90.11.00.00.00.00.1000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  | R\$ 56.000,00  |
| <b><u>Órgão: 06- Secretaria/Fundo Municipal de Saúde</u></b>                      |                |
| Unidade: 06-05 – Gestão em Saúde                                                  |                |
| P.A: 2.061 – Manutenção e Encargos da Gestão de Saúde                             |                |
| (426) 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo                            | R\$ 100.000,00 |
| <b><u>Órgão: 07- Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas</u></b>          |                |
| <b>Unidade: 07-01 – Gabinete do Secretário</b>                                    |                |
| P.A: 2.064 – Manutenção e Encargos com Gabinete                                   |                |
| (459) 3.1.90.11.00.00.00.00.0001 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  | R\$ 135.600,00 |
| (462) 3.3.90.14.00.00.00.00.0001 – Diárias – Civil                                | R\$ 4.500,00   |
| (463) 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo                            | R\$ 200.000,00 |
| <b>Unidade: 07-02 – Manutenção e Encargos com a Secretaria</b>                    |                |
| P.A: 2.120 – Manutenção e Conservação de Estradas e Vias – FETHAB                 |                |
| (920) 3.3.90.30.00.00.00.00.1004 – Material de Consumo                            | R\$ 340.000,00 |
| <b><u>Órgão: 08- Secretaria Municipal de Agricultura</u></b>                      |                |
| <b>Unidade: 08-01 – Gabinete do Secretário</b>                                    |                |
| P.A: 2.075: Manutenção e Encargos com a Secretaria de Agricultura                 |                |
| (538) 3.1.90.11.00.00.00.00.0001 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  | R\$ 44.000,00  |
| (542) 3.3.90.14.00.00.00.00.0001 – Diárias – Civil                                | R\$ 3.500,00   |
| (544) 3.3.90.33.00.00.00.00.0001 – Passagens e Despesas com Locomoção             | R\$ 600,00     |
| <b><u>Órgão: 09- Secretaria Municipal de Assistência Social</u></b>               |                |
| <b>Unidade: 09-01 – Gabinete do Secretário</b>                                    |                |
| P.A: 2.083 – Manutenção e Encargos com a Secretaria                               |                |
| (577) 3.1.90.11.00.00.00.00.0001 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  | R\$ 19.000,00  |
| (578) 3.1.90.13.00.00.00.00.0001 – Obrigações Patronais                           | R\$ 20.000,00  |
| (580) 3.3.90.14.00.00.00.00.0001 – Diárias – Civil                                | R\$ 1.200,00   |
| (582) 3.3.90.33.00.00.00.00.0001 – Passagens e Despesas com Locomoção             | R\$ 2.300,00   |
| (584) 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 92.000,00  |



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA  
CNPJ: 03.238.862/0001-45



**TOTAL GERAL R\$ 1.822.000,00**

**Artigo 2º** - Para dar cobertura ao crédito de Remanejamento e Transposição de Recursos autorizado no artigo 1º será anulada nas Dotações Orçamentárias abaixo:

➤ **Suprimir**

| <b><u>Órgão: 02- Gabinete do Prefeito Municipal</u></b>                        | <b>VALORES</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| <b>Unidade: 02-01 – Gabinete do Prefeito Municipal</b>                         |                |
| P. A: 1006 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente                   |                |
| (1) 4.4.90.52.00.00.00.00.0001 – Equipamentos e Material Permanente            | R\$ 5.000,00   |
| P.A: 1.007 – Aquisição de Veículo                                              |                |
| (12) 4.4.90.52.00.00.00.00.0094 – Equipamento e Material Permanente            | R\$ 54.000,00  |
| P.A: 2.002 – Manutenção e Encargos com o Gabinete                              |                |
| (3) 3.1.90.11.00.00.00.00.0094 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | R\$ 17.000,00  |
| (9) 3.3.90.36.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  | R\$ 10.000,00  |
| (730) 3.3.90.94.00.00.00.00.0001 – Indenizações e Restituições Trabalhistas    | R\$ 3.500,00   |
| <b>Unidade: 02-02 – Junta do Serviço Militar</b>                               |                |
| P.A: 1.008 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente                   |                |
| (13) 4.4.90.52.00.00.00.00.0001 – Equipamentos e Material Permanente           | R\$ 5.000,00   |
| (731) 3.3.90.94.00.00.00.00.0001 – Indenizações e Restituições Trabalhistas    | R\$ 3.500,00   |
| <b>Unidade: 02-03 – Assessoria Jurídica</b>                                    |                |
| P.A: 1.009 – Equipamento e Material Permanente                                 |                |
| (22) 4.4.90.52.00.00.00.00.0001 – Equipamentos e Material Permanente           | R\$ 6.000,00   |
| <b>Unidade 02-04 – Conselho Tutelar</b>                                        |                |
| P.A: 2.006 – Manutenção e Encargos com Conselho Tutelar                        |                |
| (41) 3.3.90.36.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | R\$ 31.000,00  |
| (732) 3.3.90.94.00.00.00.00.0001 – Indenizações e Restituições Trabalhistas    | R\$ 3.500,00   |
| <b>Unidade: 02-05 – UCI – Unidade de Controle Interno</b>                      |                |
| P.A: 1.012 – Equipamento e Material Permanente                                 |                |
| (43) 4.4.90.52.00.00.00.00.0001 – Equipamentos e Material Permanente           | R\$ 3.000,00   |
| (733) 3.3.90.94.00.00.00.00.0001 – Indenizações e Restituições Trabalhistas    | R\$ 1.000,00   |
| <b>Unidade 02-06 – Ouvidoria</b>                                               |                |
| P.A: 2.008 – Manutenção e Encargos com a Ouvidoria                             |                |
| (63) 3.3.90.36.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | R\$ 3.000,00   |
| (734) 3.3.90.94.00.00.00.00.0001 – Indenizações e Restituições Trabalhistas    | R\$ 3.500,00   |
| P.A: 1.013 – Equipamento e Material Permanente                                 |                |
| (54) 4.4.90.52.00.00.00.00.0001 – Equipamentos e Material Permanente           | R\$ 3.000,00   |
| <b><u>Órgão: 03- Secretaria Municipal de Administração</u></b>                 |                |
| <b>Unidade: 03-01 – Gabinete do Secretário</b>                                 |                |
| P.A: 1.016 – Reforma e Ampliação do Prédio do Paço Municipal                   |                |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**  
**CNPJ: 03.238.862/0001-45**



|                                                                                   |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| (68) 4.4.90.51.00.00.00.00.001 – Obras e Instalações                              | R\$ 18.000,00 |
| P. A: 2.009 – Manutenção e Encargos com a Secretaria                              |               |
| (72) 3.1.90.11.00.00.00.00.0094 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil   | R\$ 54.000,00 |
| (74) 3.1.91.13.00.00.00.00.0001 – Obrigações Patronais                            | R\$ 25.000,00 |
| (76) 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo                             | R\$ 10.000,00 |
| (77) 3.3.90.33.00.00.00.00.0001 – Passagens e Despesas com Locomoção              | R\$ 3.000,00  |
| (78) 3.3.90.36.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física    | R\$ 5.500,00  |
| P.A: 2.010 – Implementação do Plano Diretor                                       |               |
| (81) 3.3.90.36.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física    | R\$ 5.000,00  |
| P.A: 2.011 – Capacitação dos Servidores                                           |               |
| (84) 3.3.90.36.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física    | R\$ 5.000,00  |
| <b><u>Órgão: 04- Secretaria Municipal de Finanças</u></b>                         |               |
| <b>Unidade: 04-01 – Gabinete do Secretário</b>                                    |               |
| P. A: 2.013 – Manutenção e Encargos com a Secretaria                              |               |
| (100) 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo                            | R\$ 20.000,00 |
| (98) 3.1.91.13.00.00.00.00.0001 – Obrigações Patronais                            | R\$ 18.000,00 |
| <b><u>Órgão: 05- Secretaria Municipal de Educação</u></b>                         |               |
| <b>Unidade: 05-02 – Manutenção e Encargos com Fundo Municipal de Educação</b>     |               |
| P.A: 2.020 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação                            |               |
| (143) 3.3.90.39.00.00.00.00.1000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 30.000,00 |
| <b><u>Órgão: 06- Secretaria/Fundo Municipal de Saúde</u></b>                      |               |
| <b>Unidade: 06-01 – Atenção Básica</b>                                            |               |
| P. A: 1.030 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente                      |               |
| (236) 4.4.90.52.00.00.00.00.0001 – Equipamento e Material Permanente              | R\$ 25.000,00 |
| <b>Unidade: 06-03 – TFVS – Vigilâncias em Saúde</b>                               |               |
| P.A: 1.044 - Aquisição de Veículo para ECD                                        |               |
| (377) 4.4.90.52.00.00.00.00.0001 – Equipamento e Material Permanente              | R\$ 40.000,00 |
| <b>Unidade: 06-05 – Gestão em Saúde</b>                                           |               |
| P.A: 1.049 – Aquisição de Veículo                                                 |               |
| (417) 4.4.90.52.00.00.00.00.0001 – Equipamento e Material Permanente              | R\$ 83.500,00 |
| P.A: 2.061 – Manutenção e Encargos da Gestão em Saúde                             |               |
| (429) 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 90.000,00 |
| P.A: 2.062 – Manutenção da Ouvidoria do SUS                                       |               |
| (436) 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 30.000,00 |
| <b>Unidade: 06-06 – SAEVIR</b>                                                    |               |
| P.A: 1.058 – Aquisição de Veículo                                                 |               |
| (443) 4.4.90.52.00.00.00.00.0001 – Equipamento e Material Permanente              | R\$ 83.500,00 |
| P.A: 2.063 – Manutenção e Encargos com a SAEVIR                                   |               |
| (448) 3.1.90.11.00.00.00.00.0094 – Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil    | R\$ 47.000,00 |
| (455) 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 39.000,00 |



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA  
CNPJ: 03.238.862/0001-45



|                                                                                   |                |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| <b><u>Órgão: 07- Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas</u></b>          |                |
| <b>Unidade: 07-01 – Gabinete do Secretário</b>                                    |                |
| P.A: 2.064: Manutenção e Encargos com Gabinete                                    |                |
| (464) 3.3.90.33.00.00.00.00.0001 – Passagens e Despesas com Locomoção             | R\$ 4.500,00   |
| <b>Unidade: 07-02 – Manutenção e Encargos com a Secretaria</b>                    |                |
| P.A: 1.061 – Pavimentação, Restauração e Conservação das Vias Públicas            |                |
| (467) 4.4.90.51.00.00.00.00.0001 – Obras e Instalações                            | R\$ 41.000,00  |
| P.A: 1.069 – Construção de Placa de Identificação do Município                    |                |
| (480) 4.4.90.51.00.00.00.00.0001 – Obras e Instalações                            | R\$ 5.000,00   |
| P.A: 1.070 – Modernização da Praça Central                                        |                |
| (481) 4.4.90.51.00.00.00.00.0001 – Obras e Instalações                            | R\$ 28.000,00  |
| P.A: 2.066 – Manutenção de Pontes, Bueiros e Galerias                             |                |
| (487) 3.3.90.36.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física   | R\$ 5.000,00   |
| P.A: 2.067 – Manutenção de Máquinas, Veículos e Equipamentos Rodoviários          |                |
| (490) 3.3.90.36.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física   | R\$ 5.000,00   |
| P.A: 2.071 – Manutenção com Jardinagem e Paisagismo                               |                |
| (515) 3.3.90.36.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física   | R\$ 7.000,00   |
| P.A: 1.117 – Obras FETHAB                                                         |                |
| (918) 4.4.90.39.00.00.00.00.1004 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 245.000,00 |
| (919) 4.4.90.51.00.00.00.00.1004 – Obras e Instalações                            | R\$ 95.000,00  |
| <b><u>Órgão: 08- Secretaria Municipal de Agricultura</u></b>                      |                |
| <b>Unidade: 08-01 – Gabinete do Secretário</b>                                    |                |
| P.A: 1.078 – Implantação de Hortas nas Comunidades Rurais e Urbanas               |                |
| (527) 4.4.90.51.00.00.00.00.0001 – Obras e Instalações                            | R\$ 20.500,00  |
| P.A: 1.079 – Implantação dos Minhocários                                          |                |
| (528) 4.4.90.51.00.00.00.00.0001 – Obras e Instalações                            | R\$ 15.000,00  |
| P.A: 1.080 – Implantação da Piscicultura                                          |                |
| (529) 4.4.90.51.00.00.00.00.0001 – Obras e Instalações                            | R\$ 10.000,00  |
| P.A: 1.113 – Construção, Reforma e Ampliação de Agroindústrias                    |                |
| (726) 4.4.90.51.00.00.00.00.0001 – Obras e Instalações                            | R\$ 34.500,00  |
| P.A: 2.073 – Manutenção do Viveiro Municipal                                      |                |
| (531) 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo                            | R\$ 40.000,00  |
| (532) 3.3.90.36.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física   | R\$ 9.000,00   |
| (533) 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 30.000,00  |
| P.A: 2.074 – Manutenção do Banco de Sêmen e Pesquisa Leiteira                     |                |
| (534) 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo                            | R\$ 10.000,00  |
| P.A: 2.075 – Manutenção e Encargos com a Secretaria de Agricultura                |                |
| (539) 3.1.90.11.00.00.00.00.0094 – Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil    | R\$ 57.000,00  |
| (543) 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo                            | R\$ 20.000,00  |
| (545) 3.3.90.36.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física   | R\$ 4.000,00   |
| (546) 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 60.000,00  |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**  
**CNPJ: 03.238.862/0001-45**



|                                                                                   |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| (762) 3.1.90.94.00.00.00.00.0001 – Indenizações e Restituições Trabalhistas       | R\$ 4.000,00  |
| <b>Unidade: 08-02 – Departamento de Meio Ambiente</b>                             |               |
| P.A: 1.082 – Equipamentos e Material Permanente                                   |               |
| (556) 4.4.90.52.00.00.00.00.0001 – Equipamento e Material Permanente              | R\$ 5.000,00  |
| P.A: 2.081 – Manutenção do Projeto Floresta Rica                                  |               |
| (570) 3.3.90.36.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física   | R\$ 5.000,00  |
| (571) 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 20.000,00 |
|                                                                                   |               |
| <b><u>Órgão:09- Secretaria Municipal de Assistência Social</u></b>                |               |
| <b>Unidade: 09-02 – Fundo Municipal de Assistência Social</b>                     |               |
| P.A: 1.084 – Reforma e Ampliação de Casa de Passagem                              |               |
| (585) 4.4.90.51.00.00.00.00.0001 – Obras e Instalações                            | R\$ 20.500,00 |
| P.A: 1.087 – Construção, Reforma e Ampliação do Multiplouso                       |               |
| (589) 4.4.90.51.00.00.00.00.0001 – Obras e Instalações                            | R\$ 26.000,00 |
| P.A: 1.088 – Construção de Camara Ardente                                         |               |
| (590) 4.4.90.51.00.00.00.00.0001 – Obras e Instalações                            | R\$ 10.000,00 |
| P.A: 1.089 – Construção de Centro para Internação de Deficientes                  |               |
| (591) 4.4.90.51.00.00.00.00.0001 – Obras e Instalações                            | R\$ 20.500,00 |
| P.A: 2.084 – Manutenção e Encargos Fundo Municipal de Assistência Social          |               |
| (608) 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo                            | R\$ 45.000,00 |
| P.A: 2.087 – Manutenção do Programa PETI                                          |               |
| (887) 3.3.90.36.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física   | R\$ 2.000,00  |
| P.A: 2.088 – Manutenção do Programa PAIF                                          |               |
| (890) 3.3.90.36.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física   | R\$ 2.000,00  |
|                                                                                   |               |
| <b><u>Órgão:10- Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer</u></b>         |               |
| <b>Unidade: 10-01 – Cultura e Lazer</b>                                           |               |
| P.A: 2.101 – Manutenção e Apoio a Festas Culturais                                |               |
| (672) 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo                            | R\$ 43.000,00 |
| (674) 3.3.90.36.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física   | R\$ 18.000,00 |
| (675) 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 30.000,00 |
| <b>Unidade: 10-02 – Esporte</b>                                                   |               |
| P.A: 2.104 – Manutenção e Encargos com Departamento de Desporto                   |               |
| (765) 3.1.90.94.00.00.00.00.0001 – Indenizações e Restituições Trabalhistas       | R\$ 8.000,00  |
|                                                                                   |               |
| <b><u>Órgão: 13- Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento</u></b>         |               |
| <b>Unidade: 13-01 – Gabinete do Secretário</b>                                    |               |
| P.A: 1.104 – Equipamentos e Material Permanente                                   |               |
| (701) 4.4.90.52.00.00.00.00.0001 – Equipamentos e Material Permanente             | R\$ 3.000,00  |
| P.A: 2.107 – Manutenção e Encargos com o Planejamento                             |               |
| (708) 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo                            | R\$ 9.000,00  |
| (710) 3.3.90.36.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física   | R\$ 10.000,00 |
| (711) 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 10.000,00 |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**  
**CNPJ: 03.238.862/0001-45**



|                                                                             |              |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------------|
| (766) 3.1.90.94.00.00.00.00.0001 – Indenizações e Restituições Trabalhistas | R\$ 2.000,00 |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------------|

|                    |                         |
|--------------------|-------------------------|
| <b>TOTAL GERAL</b> | <b>R\$ 1.822.000,00</b> |
|--------------------|-------------------------|

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de Agosto de 2015.

**LUCIANO MARCOS ALENCAR**  
Prefeito Municipal  
Gestão 2013/2016